

O Progresso Catholico

RELIGIÃO E SCIENCIA—LITTERATURA E ARTES

Condições da assignatura (sem brinde)

Por anno (Portugal e Hespanha) . . .	800 reis
Provincias ultramarinas, e União geral	
dos correios	15100 »
India, China e America.	15280 »

Editor e administrador
JOSÉ FRUCTUOSO DA FONSECA
 Redactor
A. PEIXOTO DO AMARAL
 Typ. de J. F. Fonseca—Pizarria, 74

Condições da assignatura (com brinde)

Por anno (Portugal e Hespanha) . . .	940 reis
Provincias ultramarinas, e União geral	
dos correios	15500 »
Numero avulso	100 »



S. S. Leão XIII

SUMMARIO—*Devoção a Maria, Mãe de Deus e Mãe dos homens.*—SECÇÃO DOCTRINAL: *SS. Leão XIII*, pelo snr. A. Peixoto do Amaral; *Vieira-Prégador*, pelo Rev.^{mo} Snr. Conego Coelho da Silva; *A questão Calmon*, pelo snr. P. C.; *Voltarão os Frades?*, por um catholico.—SECÇÃO CRITICA: *Socialismo, Christianismo e Catholicismo*, pelo snr. A. S. Ferreira; *A boa memoria de D. Rosa Calmon*, pelo snr. X.—SECÇÃO LITTERARIA: *Milicia Christã*, pelo Rev. Dr. José Rodrigues Cosgava; *As creanças*, pelo snr. A. Moreira Bello.—SECÇÃO HISTORICA: *Convento e freguezia de Mancellos*, pelo rev. Padre José Victorino Pinto de Carvalho.—SECÇÃO BIBLIOGRAPHICA, pelo snr. A. Moreira Bello. SECÇÃO ILLUSTRADA: *SS. Leão XIII, Os irmãos de José cahiram a seus pés.*—SECÇÃO NOTICIOSA.

Secção Illustrada: *SS. Leão XIII; Os irmãos de José cahiram a seus pés.*



DEVOÇÃO A MARIA

Mãe de Deus e Mãe dos homens

Pensae em Maria.—Assim como nenhuma creatura, depois do Filho de Deus, subiu tanto na dignidade da graça, como Maria, assim tambem nenhuma desceu tanto no abysmo da humildade, como ella. (S. Bern.)

Invocae a Maria.—Ave Violeta, pequenina pela humildade, inclinada para a terra pela obediencia, adherente ao solo pela compaixão, piedade e affecto para com os miseraveis peccadores, de perfume e subtil aroma pela vossas odoríferas virtudes, que são a alegria de Deus, dos Anjos e dos homens, e de delicada compleição pela vossa omnimoda modestia. (Rich. a S. Laur).

Alegrae a Maria.—Defendendo os direitos da Igreja catholica com firmeza e constancia; acatando submissamente as declarações do Summo Pontifice, e satisfazendo até os seus menores desejos; rejeitando com força as doutrinas que vos parecerem e fõrem effectivamente menos catholicas, segundo o que disse S. Paulo aos Gal. I vers. 8:

«Quando eu mesmo, quando um anjo vos ensinasse um outro Evangelho diverso do que vos tenho annuciado, seria logo anathmatisado. Filhos de Maria, imitae-a.

Ll.

SECÇÃO DOCTRINAL

SS. Leão XIII

Completa no dia 3 do corrente 91 annos de idade, o supremo pastor da christandade, egregio pontifice romano, Sua Santidade o Papa Leão XIII.

E' um dia de festa para todo o orbe catholico, e oxalá possamos dizer de hoje a nove annos, que o venerando Pontifice completou um seculo de existencia. Que gloria não seria para o Summo Pontifice, e que ventura para todos nós, os humilissimos filhos, que só desejamos as maximas venturas para o nosso bondoso Pae espirital!

Não damos os dados biographicos do nosso excelso Pae, por so-bejamente serem conhecidos, e por os termos dado por mais do que uma vez, nas columnas do *Progresso Catholico*.

Solemnisamos apenas o seu auspiciosissimo anniversario, e felicitamos cordealissimamente, como é nosso dever, o grande Pontifice que por gloria de Deus e de todos nós, preside aos destinos da Santa Igreja Catholica.

Oremos a Deus, pelos preciosos dias de Sua Santidade.

A. PEIXOTO DO AMARAL.

Vieira-Prégador

Estudo philosopho da eloquencia sagrada segundo, a vida e obras do grande Orador Portuguez pelo Padre Luiz Gonzaga do Valle Coelho Pereira Cabral, S. J.

O *Vieira-Prégador* constará de dois livros ou volumes, no primeiro dos quaes se estuda *O Prégador* e no segundo *O Sermão*. «Em cada um d'estes dois livros, diz o Auctor, procurarei condensar 'numa exposição, quanto me seja possivel, clara e raciocinada, os principios da eloquencia e os preceitos da rhetorica; e mostrarei tanto estes como aquelles exemplificados 'num modelo capaz d'excitar o entusiasmo e de tornar este estudo verdadeiramente sentido».

O *Vieira-Prégador* não é portanto um estudo historico ou agiographico,

não é um estudo rigorosamente apologetico ou exclusivamente critico, é sim um estudo essencialmente *pratico*. «Isto não quer dizer, explica, que eu ponha de parte a theoria; pelo contrario, espero, quanto estiver ao meu alcance, reunir n'este livro os principios philosophicos da eloquencia e as leis fundamentaes da rhetorica, mas tanto estas como aquelles, farei por tornal-os vivos no exemplo ao Principe dos nossos Oradores».

Com esta obra quiz o Auctor prestar o seu tributo de merecido louvor e admiração ao grande Padre Antonio Vieira, mas foi ao mesmo tempo intenção sua «contribuir para suscitar-lhe admiradores e apressar a reabilitação da nossa oratoria sagrada».

Eis em poucas palavras a feição característica e o alvo d'esta obra.

*

* *

Sobre a sua oportunidade, direi antes, necessidade não pôde baver a menor duvida.

A decadencia da oratoria sagrada é infelizmente um facto, mesmo nos mais importantes paizes catholicos.

Por ordem de S. Santidade o Papa Leão XIII, a Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares dirigiu uma Circular a todos os Ordinarios e Superiores das Ordens Religiosas de Italia, com data de 31 de julho de 1894, sobre a prégção, para urgentemente se conseguir a reforma do actual modo «*Dei verbum annuncianti, seu potius adulterandi*» como diz a mesma Circular (*Acta S. Sedis*, t. 27, pag. 162 e seg.) São tres os pontos capitales d'este importantissimo documento: qualidades pessoas do prégador, objecto da prégção e modo de prégar; e as regras dictadas a este respeito, as necessidades a que correspondem, os abusos mesmo que ellas reprovão, são de natureza a interessar todos os povos e por tal forma que, como muito bem observou uma das mais auctorizadas revistas religiosas de França, «não ha fronteiras para taes ensinamentos».

Em Portugal a decadencia é evidente, embora talvez menos accentuada n'estes ultimos tempos.

Carecíamos portanto d'uma obra, baseada no espirito d'aquella Circular, que promovesse a restauração do nosso pulpito, uma obra que ensinasse não só a fazer sermões, mas sermões *portuguezes*.

*

* *

Para essa obra gigante ninguem mais competente que o Snr. Padre Luiz Cabral.

Teve desde o principio da sua vida uma educação esmerada no seio d'uma familia piedosa e rica; passando, por vocação decidida, a fazer parte d'uma outra familia nobilissima, completou a sua formação religiosa e theologica em Hespanha e França; por bastante tempo ensinou philosophia e rhetorica em um dos mais conceituados collegios de Portugal; e ha bons doze annos, como elle mesmo diz, que um estudo assiduo das obras de Vieira «lhe tem proporcionado um dos mais deliciosos prazeres intellectuaes que é dado á mente fruir». Que lhe faltava portanto?

Faltava-lhe ser prégador? Pois posso afirmar não só pelo meu testemunho que vale pouco, mas pelo testemunho dos competentes que o Snr. Padre Luiz Cabral tem um excepcional talento oratorio, não só é um apostolo, mas é um *prégador* apostolico com todos os dotes necessarios.

*
* * *

Da obra, a que me estou referindo, tenho apenas deante de mim os sete primeiros capitulos. Mas não é necessario ser um Cuvier para afirmar que será uma obra destinada a fazer epocha; *ex digito gigans*.

Grande motivo de regosijo para todos nós, pois que é certo que o nivel da fé e das outras virtudes christãs se eleva ou abate segundo o nobre ministerio da prégação é mais ou menos fielmente cumprido.

Leião todos, pois, o *Vieira-Prégador*. Leião-no os amantes da boa litteratura e os admiradores do grande Padre Antonio Vieira, que terão ahi muito que aprender.

Estudem-no sobretudo os nossos prégadores e os aspirantes ao sacerdocio. Estudem-no, e hão de comprehender que o ministerio da prégação vem de Deus só e a Deus conduz; hão de comprehender que o fim da prégação é aproximar de Deus os que d'elle estão afastados pela culpa e unir mais a Deus aquelles que não perderam seu santo amor; é ensinar a verdade, estabelecer a virtude, confundir o erro, combater o vicio, apaziguar as tempestades das paixões e lançar nas consciencias culpadas a perturbação salutar do remorso; é tornar os homens superiores a si mesmos, superiores aos seus sentidos para os mortificarem, superiores ás suas paixões para as vencerem, superiores aos seus interesses temporaes para os regulararem e subordinarem áquillo que unicamente é *necessario*—a salvação eterna; é infundir nos corações o temor de Deus e accender n'elles o desejo dos bens celestes, deixando lá os jermens d'uma eternidade feliz.

Estudem-no, e hão de comprehender que a prégação que fructifica, a prégação que aproveita, não é aquella que dá gosto aos ouvintes, mas a que lhes dá pena e os faz sahir da Igreja descontentes de si mesmos; hão de persuadir-se de que é corromper a palavra divina empregal-a, não para dar a Deus filhos espirituaes, mas para dar ao prégador admiradores e lisonjeiros; hão de persuadir-se de que é profanar a santidade do pulpito fazer d'esse throno do evangelho um solio de vaidade, um pedestal d'ambição.

Por isso mesmo procurarão fazer discursos uteis, apresentando-se como verdadeiros ministros de Jesus Christo.

*
* * *

Parece-me que a divisa de S. Francisco Xavier é tambem a do Snr. Padre Luiz Cabral: *Deo gloria, proximo salus, mihi labor*. Deve ter sido muito o seu *trabalho* com o *Vieira Prégador*; mas estou certo de que será grande a *gloria* que d'elle resultará para Deus, por isso mesmo que n'elle encontrarão muitos a *salvação*.

Porto, 25 de Fevereiro de 1901.

CONEGO COELHO DA SILVA.

A questão Calmon

E de veras inacreditavel a desfaçatez com que certos orgãos da *opinião publica* desvirtuam os factos, quando são incitados pela paixão, pela malvadez, ou pelo desejo de se mostrarem espiritos fortes, inimigos de padres e de beatos.

Todos sabem que o snr. Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul geral do Brazil n'esta cidade tem uma filha que se dedicou á vida mystica, á vida contemplativa, passando horas esquecidas em fervorosa oração, a ponto de—como é publico e notorio—ter os joelhos horriavelmente callejados, depois de terem estado em carne viva. E' uma predestinada, cujo unico enlevo era servir a Deus, retirada do mundo e de todos.

Todos sabem igualmente que esta senhora fugiu ha mezes de casa, tendo-se mettido n'um comboio, porque, tendo a esse tempo chegado á idade de 31 annos, entendeu que lhe era applicavel o Art.º 97, e sobretudo o n.º 30 do Art.º 170 do Codigo Civil. Diz o 1.º que são menores as pessoas d'um e outro sexo, *enquanto não perfizerem* vinte e um annos de idade; e diz o segundo que *termina o poder paternal* pela emancipação ou *maioridade* dos filhos.

Suppoz, pois, a snr.ª D. Rosa Calmon, que salvaguardada pela lei, podia dispor de si, como melhor entendesse, mórmente, querendo dedicar-se toda a Deus, servil-o e amal-o, como o seu coração devoto lhe aconselhava. E qual foi o resultado d'esta aventura? Foi ser presa, á *ordem do pae*, pelo chefe d'uma estação do caminho de ferro, quando o comboio onde essa senhora hia, ahi chegou. Apesar da surpresa da Snr.ª D. Rosa Calmon, que, na sua ingenuidade, pensava que se cumpriam as leis em Portugal, foi constrangida a voltar para o Porto, sendo recolhida em *carcere privado* dentro da propria casa paterna, guardada por um agente da policia civil que a acompanhava por toda a parte, afim de a obrigar a voltar para a casa, se, pobre ave, tentando bater as azas quizesse voar para novas paragens.

Recolhida em casa a pobre senhora, foi-lhe prohibido fallar com pessoa alguma extranha, e muito menos escrever a quem quer que fosse. Estava perfeitamente incommunicavel, pelo horrendo crime de, tendo chegado á maioridade, querer viver em conformidade com os seus gostos.

Ainda assim, frustando uma occasião a vigilancia continua dos paes, conseguiu escrever uma carta (por signal em trez meias folhas de papel differente, unico que pôde obter á mão), ao exc.º snr. Conselheiro Pina Callado que ao tempo era governador civil do Porto. Não sabemos o que o digno magistrado pensou ácerca do caso; o que é certo é que não deu providencias, continuando a senhora no mesmo estado, em que até ahi estava.

Houve depois varias peripecias, varias tentativas de fuga, etc. factos que a imprensa relatou, especializando a *Alliança* que defendeu valorosamente a snr.ª D. Rosa Calmon, com argumentos de valôr, chegando a publicar supplementos a esse respeito.

E note-se que a imprensa liberal não tugia nem mugia, parecendo ignorar completamente todos esses factos. Porque seria que então não clamava a *Provincia* e o *Diario da Tarde* «aqui d'el-rei contra os jesuitas que querem roubar uma filha a sen pae»? Mystério.

Mas prosigamos. Não podendo o snr. Dr. José Calmon negar á filha o direito incontestavel que a lei lhe conferia, lembrou-se d'um facto verdadeiramente extraordinario, sobretudo para um pae, que como elle diz, *muito ama e estima a sua desditosa filha*... foi mandar passar-lhe um attestado de loucura, e como tal introduzil-a n'um hospital d'alienados.

Bemaventurado amor de pae, que tam excellentes fructos produz! Não

queria o snr. consul brasileiro que sua filha entrasse, em seu perfeito juizo, n'um conv-nto, onde fosse servir a Deus, e preferia internal-a—**com o labéo de doida**—nas lobregas enfermarias d'um manicómio!

D'ahi um processo vergonhoso, que a snr.^a D. Rosa Calmon venceu, sendo provado pela attestaçáo dos peritos profissionaes que estava no uso da sua plena razão, gosando na sua plenitude de mais completo bom senso que todos os seus infelizes accusadores.

Que imaginam os leitores que fizesse o pae?

Parece estar d'aqui a ouvir-lhes a resposta:—» Essa é boa! responderia o leitor. Não podendo negar-lhe a maioridade, e não podendo alcunhal-a de louca, tinha forçosamente de lhe conceder a liberdade.

Assim devia ser, querido leitor, respondemos nós tambem. Que *liberdade* é a d'esses ultra-liberaes que a que-rem completa para si, negando-a terminantemente aos outros? Pois o caso, apezar de tudo, ficou na mesma. A snr.^a D. Rosa Calmon, não podendo ser-lhe applicavel o Art.º 314 do Código Civil, que interdizia o exercicio dos seus direitos, caso fesse considerada mente-capta, ficou completamente sob a alçada do Art.º 311 do mesmo Código, que a *habilita para dispor livremente da sua pessoa e bens*.

Mas o pae, que não quer á viva força que a filha va para uma congregação religiosa, nem assim lhe deu permissão para dispôr de si.

N'estes casos, foi ha dias interpellado o snr. Ministro do reino, em pleno parlamento pelo digno par o exc.^{mo} snr. conde de Bretiandos, perguntando a razão porque aquella senhora se conservava inclausurada, tendo sido dada apta pelos tribunaes para dispôr livremente de si. Respondeu o snr. conselheiro Hintze Ribeiro, dignissimo ministro do reino, e presidente do conselho de ministros que a policia nada tinha com esses casos, que eram das attribuições do poder judicial, pois que a policia apenas era chamada a intervir em questões ds manutenção da ordem publica e da segurança individual. E concluiu, dizendo que ia pedir informações para o Porto. O exc.^{mo} visconde de Chancelleiros, juris-consulto de nome no paiz, perfilhou as reflexões do digno par que o precedera no uso da palavra, e pediu tambem providencias ao snr. ministro do reino, que lhe confirmou o que dissera ao snr. conde de Bretiandos.

Fomos forçados a historiar rapidamente toda esta questão, para mostrarmos a injustiça e a sem-razão d'estas accusações recentes aos *jesuitas* que são o bode espiatorio de todas as ma-

nifestações maçonicas dos livres-pensadores.

Que admira que a snr.^a D. Rosa Calmon, tendo conhecimento de todos estes factos, se aproveitasse da occasião em que a *magnanimidade paterna* lhe concedia um fugitivo passeio, para ver se conseguia esquivar-se de casa, onde os paes, contrariando a sua vocação, lhe tem causado grandes e pungentissimos desgostos?

Como poderiam os *commensaes do snr. D. Miguel* (segundo uns), os *abutres jesuiticos* (segundo outros), prepararem uma espera para reptarem aquella senhora, se por confissão d'um jornal dos mais vermelhos, entre os jornaes portuenses, o snr. consul não disse á filha para onde ia, ignorando ella completamente, ao sair de casa, se ia á missa, ou, dado o caso que fosse, a que igreja iria ouvir-a. Como conceber, pois, a ideia d'um *rapto* n'estas condições?

Este unico facto faz cahir por terra todo esse castello de cartas, levantado pela seita jacobina que se aproveitou d'um argueiro, para fazer um cavalleiro, porque isso convinha ás suas ideias sectarias.

E a menos que essa senhora não endoideça de verdade, ou se convença de que nada pode fazer, em vista da victoriosa teimoria do pae, teremos mais escandalos todas as vezes que ella sair á rua. E ahí voltam de novo á baila os *jesuitas* que nada teem com o caso, e que lamentam verdadeiramente que essa senhora queira recolher-se a um recolhimento religioso, contra a vontade tenaz dos paes.

Mas para socego do publico, e para o prevenir até certo tempo contra a idéa de que haja qualquer especulação n'estes casos verdadeiramente contristadores, parece que podemos fazer desde já uma prophécia. Se essa senhora chegar a entrar em uma casa religiosa não é com certeza em Portugal.

E com isto temos concluido, por nos faltar tempo e espaço para analysarmos alguns artigos que ácerca d'este caso appareceram nas columnas dos jornaes.

P. C.

— Voltarão os Frades? —

AO CORRER DA PENNA

(Continuação)

Tudo contra!

Monachaes e mendicantes.

BEM sabido, que, geralmente falando, havia duas grandes classes de ordens religiosas: Monachaes e Mendicantes.

A' primeira pertenciam os mosteyros propriamente ditos e tinham rendimentos de dinheiros e de propriedades.

Os segundos eram pouco abastados, por que assim lh'o impunham as suas regras e os seus habitadores mendigavam em certos dias, não só por necessidade, mas para cumprirem as determinações das mesmas regras.

A primeira d'aquella classe foi dividida e subdividida em muitas cathogorias, que escusado será expôrmos, mas que não lhes alteraram a sua essencia nem a sua feição primitiva.

O mesmo aconteceu com as ordens religiosas da segunda classe, havendo algumas, que tendo adquirido rendimentos proprios, obtiveram dispensa de mendigarem, não só para evitarem sacrificios aos povos, mas tambem para não perderem tempo, que podiam applicar em tarefa mais útil.

Outras continuaram a pedir, para não se afastarem das primitivas obrigações das regras, não deixando de haver algumas, ás quaes obrigavam ao peditorio a parcimonia de meios.

Postos estes principios, entremos nas considerações, que o assumpto nos inspira.

* * *

Os maledicentes reprovam a existencia das ordens monachaes, ou vulgarmente chamadas ricas, e dizem, que a riqueza é impropria de quem abraça a humildade, que em taes institutos deve seguir-se; que os frades ricos tinham mais influencia, para dominarem os povos e para conseguirem fins politicos; que, pela abundancia de meios, só tratavam de comer e dormir e não trabalhavam nem se instruiam; que as suas festividades eram mais um luxo, que um acto de devoção; e, finalmente, que os conventos, em taes condições, tornavam-se verdadeiras inutilidades.

Já n'outro logar demonstrámos, que essas riquezas, nos conventos de Portugal, não eram tão grandes, como pareciam aos falsos amantes da liberdade. E tanto é assim, que elles proprios se queixaram, de que haviam soffrido um logro, quando, em paga dos seus serviços, receberam os bens monasticos, tão pouco rendosos em comparação, do que se esperava e d'aquillo, a que os mesmos liberaes diziam ter direito.

Supponhamos, porém, que esses conventos eram tão ricos, como se apregôa.

Quid inde? Que mal resultava d'isso?

Os ricos podem prestar auxilios e, quando os não prestem, tambem não precisam de incommodar ninguem com pedidos, nem podem ser prejudiciaes

nem pesados aos povos das localidades, onde vivem.

E tanto assim é, que, geralmente, applaude-se a chegada de uma familia ou de algumas familias ricas ou abonadas, que em qualquer localidade vão estabelecer-se; e lamenta-se a retirada da familia ou familias, que estão no caso contrario.

E os motivos são obvios. As familias ricas proporcionam meios de subsistencia ás classes pobres, protegem os artistas, podem dar esmolas e acudir ás urgentes necessidades dos proletarios; e não se tornam impertinentes com pedidos e lastimas em occasiões de apuros.

E n'este caso estavam os conventos, chamados ricos ou abonados, nas terras, em que se erguiam.

*

O contrario acontece com as familias pobres. Se saem das localidades, ninguem lamenta a sua retirada, por que todos entendem, que ficam livres de algumas impertinencias.

Se alli vem estabelecer-se algumas familias pobres, já os habitadores da localidade se queixam e já mostram receio de alguns importunos; ou, pelo menos, tornam-se indifferentes á chegada de familias, que nenhuma vantagem podem dar-lhes.

*

* *

Os frades mendicantes pediam por humildade e, como dissemos, para cumprir uma das condicções das suas regras.

Não se tornavam importunos, por que não forçavam ninguem a dar-lhes esmola, como fazem alguns falsos mendigos ou alguns individuos, que não querem trabalhar.

Chegavam ás portas das pessoas, que menos sacrificios faziam em favorecer-os, e diziam: *Esmola para os religiosos de S. Francisco, ou de Santo Antonio, ou...* (nomeavam o orago da sua ordem). *Será pelo amor de Deus.*

Se nada recebiam, não teimavam, não recalcitravam e só respondiam: uma phrase, propria de quem se resigna com a sorte.

Tal era: *Deus lhes dê muito, para repartirem; Deus a todos accuda...* Ou outra phrase adequada ao caso.

Se recebiam esmola, respondiam quasi sempre: *Seja por santa caridade.* E retiravam-se, resando em voz baixa.

*

Em geral os frades das ordens mendicantes não accetavam dinheiro no peditorio. Como pediam menos por interesse do que por humildade, accetavam quaesquer coisas de comestiveis, algumas das quaes eram empregadas nas suas refeições e nas que diariamente e á portaria davam aos pobres.

E por esta maneira os frades mendicantes não poucas vezes eram os meios indirectos, para muita gente exercer a caridade.

Se recebiam esmolas ou dadas mais avantajadas, com que podiam prover suas dispensas, era isso devido á munificencia de algumas familias abastadas, que, confiando nas virtudes e nas orações dos mendicantes, lhes pagavam assim os favores celestes, que entendiam haverem conseguido por aquellas intervenções piedosas.

Ora isso a ninguem incommodava. Eram dadas tão voluntarias, como hoje são e sempre foram, os presentes, com que muitas familias pagam obsequios ou com que mutuamente se brindam.

*

Se os mendicantes não recebiam esmolas, não insultavam nem ameaçavam ninguem, como fazem alguns mendigos, especialmente nas terras grandes e nos tempos, que vão correndo.

E, se os povos podiam fazer alguns d'esses obsequios aos frades mendicantes, estes lh'os pagavam com suas orações e rezas, e davam-lhes o sublime espectáculo das suas festividades, o que não lhes devia desagradar, por que quem dava esmola aos frades não era falta de crenças, e só aos impios podem desagradar as solemnidades religiosas.

E, no entanto, apesar de mendicantes, muitos dos conventos d'estas ordens, sustentavam escolas, não só primarias, mas tambem secundarias, com o que muito lucravam os pobres e com o que não pouco lucravam muitos que se *afidalgaram* e que não seriam *tão grandes doutores*, se os mendicantes não lhes tivessem ensinado as primeiras letras.

*

* *

Os frades mendicantes não traziam dinheiro e, quando por devoção ou por serviço, faziam as jornadas, caminhavam a pé; encostados aos seus bordões, sem mais commodos do que o proprio habito, sem mais bagagem, do que seu breviario, sem mais companhia do que a sua cruz e o seu rosario e sem mais abrigo, contra as intemperies da atmosfera, do que o seu chapéu de abas largas.

Confiavam na Providencia e na Caridade, e não se queixavam da falta de commodidades, como fazem muitos dos democratas modernos, que, ralhando das commodidades e regalos dos frades, não se sujeitariam a andar a pé uma legua, e ainda acham, que, nos carros e nos caminhos de ferro, não ha todas as vantagens, que desejam, e a que se julgam com direito.

Os que gritam contra os frades e

contra o bem estar d'elles, não se atreveriam, por certo, a fazer, como *Frei Pantaleão de Aveiro*, que, desde a terra, que lhe dá o appellido, até Jerusalem, foi a pé, e sem mais recursos nem commodos, do que os propios da ordem franciscana, a que elle pertencia e que era o modelo das ordens mendicantes.

*

Se estas podiam incommodar alguém e podiam ser prejudiciaes á sociedade, mais prejudiciaes e mais incommodantes são muitas outras coisas, que a sociedade permite, os governos toleram e as auctoridades protegem.

Mais incommodantes são os vendedores de jornaes e de bilhetes de loterias.

Mais prejudiciaes são os bicyclistas, que constantemente põem em sobresalto os transeuntes.

Mais incommodantes são as gritarias e as algazarras de alguns simulados estudantes, que em algumas localidades se tornam insupportaveis.

Mais prejudiciaes são os jogos e casas de tavolagem, que nas estancias de banhos e n'outras terras tem causado as ruinas de tantas familias.

Mais incommodantes são os artigos de certos jornalistas, que roubam o socego e até o dinheiro aos individuos honrados, e insultam quem se preza de homem de bem.

Mais prejudiciaes são alguns jornaes, onde se ataca o direito de propriedade e onde se publicam doutrinas impias e prejudiciaes á patria.

Mais incommodantes são certos individuos, que insultam toda a gente séria e não deixam viver em socego os seus visinhos e parentes.

Mais prejudiciaes são certos individuos, que se não pejam de arrastar pela lama o credito, a honra e a dignidade, de muitas familias e até das proprias familias.

Mais incommodantes são os litigantes de má fé, os empregados fiscaes, os guardas barreiras, e outros funcionarios, que tantos abusos commettem nos seus empregos e que não se condóem das lagrimas das victimas dos seus caprichos e das suas ambições.

Mais prejudiciaes são alguns tutores, alguns parentes e alguns especuladores, que fundam sociedades, para comprarem heranças ou para se enriquecerem á custa de pessoas inexperientes ou de quem podem obter uma illimitada confiança.

Mais incommodantes são os que entram nos diversos domicilios, para destruir o que ali encontram ou desarumarem, o que está sob uma ordem conveniente.

Mais prejudiciaes são os *bancos*, as casas commerciaes, as associações de

seguros e outras, onde as quebras fraudulentas tantas desgraças tem causado, ficando pobres muitas familias, emquanto os empregados e os agentes apparecem ricos e passeiam em luxuosos trens.

Mais incommodam os que pedem dinheiro, que nunca pagam; os que recebem beneficios, que pagam com ingratiões; e os que recebem favores, que jámais agradecem.

Mais prejudiciaes são os que fazem contractos simulados, os que fazem testamentos falsos; os que obrigam parentes e extranhos a testarem em proveito d'elles; os que fazem contractos, que são umas verdadeiras burlas e uns vergonhosos logros.

Mais incommodantes são os que tratam de passar bilhetes para beneficios de espectaculos publicos, para bailes, para corridas de cavallos, para apostas de bicycletas e para outros divertimentos, com que nada lucra a humanidade.

Mais prejudiciaes são os actores ambulantes, que a tantos sacrificios obrigam os habitantes d'algumas terras e tanta desmoralisação causam; as touradas, que, além das desgraças, a que dão motivo, obrigam muitas familias a despesas, por causa do luxo; os subsidios do governo aos theatros italianos, cujas companhias tem levado d'este desgraçado paiz, dezenas de contos annualmente; e o luxo, que tanto tem concorrido para a miseria publica e para a desmoralisação de muitas familias.

* * *

Tudo isto é verdade e todos os *heroes de certos feitos* tem sempre subterfugios, para escaparem á vigilancia e ao poder da justiça.

E vivem satisfeitos e pregam moralidade; e entendem, que toda a sociedade está corrompida e que só elles são honrados; e fallam contra desmoralisação e relaxação dos conventos.

E, no entanto, esses *heroes* são mais incommodantes e mais prejudiciaes, do que eram ou podiam ser os frades, ou fossem monachas ou mendicantes; ou estes fossem rigorosos no cumprimento dos seus deveres ou houvessem praticado alguns desmandos, mais ou menos dignos de reparo.

*

Advirta-se, que nas censuras, que fazemos, referimo-nos unicamente aos abusos e não a pessoas e a factos, considerados em geral!

UM CATHOLICO.

SECÇÃO CRITICA

Socialismo, Christianismo e catholicismo

REFLICTAMOS seriamente n'estas grandes verdades religiosas, que são as inspiradoras da prudencia christã, e podem só ellas nos preservar de temerosos castigos: o que se faz é irrevogavel, eterno. Que desgraça para todos nós quando tudo isto for defeituoso e sem merito! E' nos, pois indispensavel pensar, fallar, obrar á vista da eternidade, como quereremos ter pensado, falado e obrado no momento da nossa morte; o mais e o menos que isto, é tudo futilidade, loucura, ninharia, creancice, inconsequencia ou incoherencia.

Coherentes até comnosco mesmo, nós os padres, não paes de nós mesmos, nunca devemos assignar-nos com este titulo (A sciencia da civilisação, pag. 338, ed. 2.^a). Ser padre, até ser rei, é hoje odiosissimo para muitissima gente.

E' proprio da sciencia da civilisação saber muito bem ser o o que se deve ser, pois, nada lucrarmos com o appenso ao nome, por fallarem as crenças. Os protestantes ainda se dizem terem fé; os livres pensadores nem tanta como uma unhinha de trez dias teem. De noite ainda teem algum valor; porém o que podem estudar á luz de cada um dia não lhe vale nem tanto como um caracol podre. Muito honradinhos á custa d'outrem são elles, os taes pedreiros livres! E, pedreiros maçadores, como Satanaz, os taes mações, que todos estes nomes e mais outros elles tomam para seus fins, que não justificam seus meios! ninguem os excede nas prudencias humanas. Cavadores, que nunca souberam pegar em uma enxada, botam-se a ser pedreiros; e sómente para ganharem mais, e por fim nem uma cousa nem outra. Pois n'este infeliz torrão de Portugal sabe nada tão sómente quem não souber cavar.

Hypocritas, fingem ajudar os povos d'este mundo,—cave o demo, que tem boas unhas:—pois se acaba o cavar acaba-se tudo; porém tudo d'este mundo vem da terra e do mar. Vemos que se o mar não dá, mal estamos; se a terra não dá, estamos peor. Não querem ter a fá catholica, nem tão pouco a boa ou má fé dos protestantes e, por fim dizem-se a si mesmos civilisado até... não terem civilisação alguma. Empolgam os poderes ecclesiastico e civil: e, assim já são civilisadores (á custa d'outrem) os taes livres pensadores! Civilisadores até alli! Depois quem os não conhecer que os compare...

Não somos obrigados a mais amar o proximo que a nós mesmos; porém elles inculcando-se philanthropicos, parece fazerem mais do que tudo isto. Denominam-se a si mesma uma sociedade beneficente, mas fazendo quanto mal podem fazer aos que aborrecem! «A caridade, como diz o Apostolo, esquece-se até de si mesma» para fazer o bem,—até ama o seu inimigo, por ser boa em tudo, igual sempre. Todavia os taes livres pensadores, ou aquillo que forem, pensam em tudo menos em Deus, que os creou.

A distracção, e o descuido, e a preguiça não deixam entrar em nós mesmos, e nada sacrificam as graças, e por fim nem conhecem a Deus, e menos o amam; porque lhes custa levantar o pensamento a Deus e pedir-Lhe mercês, favores, etc. Soberbos, como é o demo!! E o que ha senão Deus no ceo e sobre a terra?! Se Deus é tudo para mim, como ser para Deus tão indifferente? O indifferetismo é a peor desgraça. El-Rei é nada para me guardar meus porcos: pois é o que ha cá, importancia e mais importancia, e nada mais.

Se a Deus pertencemos, porque não havemos de ter o espirito de obediencia e de humildade para obedecer perfeitamente a Deus em tudo? Que Deus me destrua tudo, me livre a vida, ou me retire á familia, ou a paz com outrem se altere: que me gabe Deus: eis todo meu bem para mim. E quem sou eu, ou que valho eu? A. Herculano diz:

«Homem, ente immortal, que és perante a face do Senhor?

E'a junça do brejo...»

Antes dos meus onze annos, quando ainda eu tinha mãe, quando eu faltava, esta me dizia: «Andaste ao brejo?» Ser brejeiro é andar ao brejo,—é garotar; outra é a missão das pessoas de bem.

Mensageiro da misericordia divina, o bom padre deve ser fiel á sua missão de rogar a Deus por vivos e fallecidos, ensinar os ignorantes, etc. A oração de coração é sempre indispensavel para todos nós que havemos recebido a missão de instruir nossos irmãos. Ecclesiasticos e seculares, seja nossa oração um grito d'alma, um olhar para o ceo, uma expressão a mais intima de adoração, de confiança, de amor; uma pura recordação um simples pensamento de que seja Deus o objecto, uma elevação de coração que approxime de nosso Pae celeste nossas almas. Não mereçamos nós a exclamação de santo Affonso, consternado e triste com a precipitação, como se recita o rosario: «Pobre Jesus! pobre Maria! como Vos tratam!»

Diz o Espirito Santo: «Não sejaes,



Os irmãos de José caíram a seus pés

como aquellas pessoas que tentam a Deus, quando vós orardes.» Por conseguinte, oremos a Deus, como é preciso; porque a oração é d'instituição divina: e devemos orar como Deus quer. E' a Deus que nós oramos.

Se Christo, Deus homem, orou e nos ensinou o bem orar, porque não havemos de orar, por isso? Uma só coisa é necessaria, é a salvação de nossas almas: eis aqui minha preocupação até morrer. Por mais illustrados que sejamos, devemos pedir sempre luz ao Pae das luzes para melhor podermos acertar e sahir bem. Pois o que não se deu lá muito acertadamente com as missas do Espirito Santo em dias do mez de Janeiro ultimo no sanctuario das Leis: escrevo, por isso, uma vez ao menos, a palavra Leis com letra maiuscula, porque a virtude da justiça comprehende satisfatoriamente até a virtude da religião.

Pares e deputados brilharam todos pelas suas ausencias! Não teria melhor logar aquellas missas no supradicto sanctuario? Apprenderiamos, assim, talvez aquella obediencia cega que nos querem impor, aquelle cego abandono á Providencia, tão amigavel.

D'outra forma, seremos ferteis em leis;—em mais nada. Se as minhas leis foram uma grande riqueza estaríamos bem, por certo, como estamos n'este mundo; assim, estamos bastante mal: e qual é a causa de tudo isto? a causa é os homens já não amarem a vida eterna.

Estão assim adeantados! Mas o que amam elles? Perguntae a uma creancinha já quasi agonisante, se quer ir para o ceo? ella responde logo—não!! E o que mais querem os seus paes? Idolatrados pelo amor de suas creancinhas esquecem o ceo, d'elles e d'ellas ou lhes põe medo tambem este ceo tão bom!

Porque não havemos nós de ter ardor e fervor em instruir a juventude em lhes preparar uma carreira honrosa? E como ser insensivel e indolente quando se tracta de preservar do fogo do inferno corpo e alma? Onde se acha minha fé? Meu Deus, onde se acha?!

(Continúa.)

A. S. FERREIRA.

A boa memoria de D. Rosa Calmon

COITADINHA! é do pae tão querida, tão amada, tão estremecida, que elle proprio a declarou doida; o que talvez lá no Brazil se dirá uma amabilidade, cá, porém, tem-se por uma tyrannica crueldade, nada paternal; isto por differença, não de lingua: mas... de clima.

Coitadinha! está doida, segundo o pae assevera: mas elle veio a esclarecer ao publico sobre um facto, tambem publico; porque, segundo disse, não quer ver melindradas as esclarecidas virtudes da sua tão querida filha. Virtudes, segundo elle, d'uma... doida.

Coitadinha! está doida: mas, contra o que alguém disse que ella dissera, quando agarrada d'unhas e dentes á grade do adro da Trindade—deixem-me ir para o ceu, ella diz que disse—deixem-me pelo amor de Deus; o que é sublime e subtilmente bem differente. Os doidos sempre tem coisas!!! que fazem a gente desejar ser doida.

Coitadinha! dizem, á ultima hora, que te querem raptar.

Quem e para o que? Se queres ser de Deus Elle em toda a parte está, e do seu dominio, que é absoluto, ninguém te arrancará, e Deus não rapta a ninguém: porque todos somos seus.

Coitadinha! se cheirasses a millionaria poderia temer, quem tanto te ama, que alguém te raptasse: mas nunca frades nem freiras dos que correm muitos contos, mas não são de reis; porque nem os tem, nem são esses contos as suas aspirações; mas como não te circunda esse cheiro, para tantos seductor, podem os que tanto te amam, dormirem descansados, que ninguém te rapta.

Coitadinha! que tu te queiras raspar entende-se, que alguém te queira raptar não me cheira.

X.

SECÇÃO LITTERARIA

Milicia Christã

3.^a PARTE

III

A velha Reacção em moda

JÁ, em Paris, os grandes homens da politica republicana e da maçonaria, que são uma e mesma cousa, deram o *alamiré* gritando, em nome da liberdade d'elles, e da escravidão dos outros, guerra ás ordens religiosas, não com boas razões; mas com gritos enormes.

Não faltou quem metesse a falla no bucho aos inimigos d'ellas; mas como elles são muitos, muitissimos, e hoje, pelos nossos peccados, ou pelos dos nossos avós, a razão e a justiça são patrimonio das maiorias, e, por desgraça, *stultorum infinitus est numerus*: veremos que dão o *tole tole* a sciencia e a virtude para respeitarem a liberdade da ignorancia e do vicio.

E aquellas benemeritas ordens religiosas sairão do solo francez, e se es-

palharão por estranhas e longinquas terras e alli darão luz, espalhando sciencia, e perfumarão com o calor suavissimo das virtudes inhospitos valles; e a França ficará ás escuras e ás apalpadelas nas trevas socialistas e maçonicas: mas tudo vae bem porque é obra das maiorias.

Estou a ver quando uma centena de analphabetos entra de roldão em alguma das aulas da Sorbona e por maioria atira para a rua com o cathedra-tico e coloca na cadeira um dos seus confrades, que eu cá de fóra direi consolado com o rigor da consequencia—viva a pandega.

Em Madrid, Barcelona e Saragoça; porque ao Snr. Salmeron desagradada toda a classe de gente que mantenha relações com o Deus, que o criou; porque elle, desde deixou de fazer bom uso da razão anda de relações cortadas com Deus, por tel-as muito estreitas com o diabo e porque o conde de Caserta é mais theocrata que democrata, heis que a rapasiada infrene, e que não quer freio que a obrigue ao passo racional, para melhor se espolinhar nos vicios, nem quer o conde no Paço Real, nem frades, nem freiras, que a envergonhem com a pratica das virtudes christãs, e berram contra o conde e contra as ordens religiosas, e quebram vidros e apanham medonhos sustos, fortes pranchadas e constipações sérias e continuarão berrando até que ou elles se cansem de berrar ou a guarda civil se canse de os aturar que essa e outra coisa estão para perto; porque graças a Deus, em Hespanha o sceptro e a espada estão do lado da justiça e portanto da Egreja.

Cá, n'esta terra abençoada, tambem a reacção palpita tenebrosa e procura levantar gritos desordeiros, que foram até agora abafados, por outros gritos mais sensatos, mais delicados e mais patrioticos. Essa juventude generosa, que, talvez, deseja ver sorrir, para a patria dias mais bellos sem que devidamente orientada os saiba buscar onde os pudera achar, move-se irrequieta em demanda de novos ideaes; porque entende que aquelles que n'outra hora fizeram a este povo grande, no decorrer dos tempos se corromperam e debilitaram, por forma que nunca mais se rehabilitaram sem terem em vista, que a justiça e a verdade são immutaveis, como eternas. Procurem-se para governar homens de mente clara e coração recto e generoso, e tere-mos a paz e a prosperidade que nos falta: mas para formar esses homens precisamos d'escolas com outra orientação, onde se incutam a juventude estudiosa o amor ao trabalho e a pratica das virtudes christãs e civicas e essa será a aurora do formoso dia que

essa juventude tão nobremente desejava.

DR. JOSÉ RODRIGUES COSGAYA.

As creanças

Creanças! Quem não gosta de creanças,
Se é n'ellas a innocencia retratada,
Das torpezas do mundo immaculada?
Creanças! Quem não gosta de creanças?

Tudo attractivo é n'ellas, tudo encanto:
Na candidez do rosto o ceo se espalha;
O olhar limpo olhar de anjos simelha...
Tudo attractivo é n'ellas, tudo encanto!

Rubra boquinha que a mentira ignora!
Meigo timbre da voz pura, argentina,
Harmonia suave tem, divina...
Rubra boquinha que a mentira ignora!

Que francos risos e mimosos prantos,
Uns de doce prazer, ternura infinda,
Outros, sombra fugaz na face linda!...
Que francos risos e mimosos prantos!

Não se acolta em seu seio a falsidade:
Os labios seus não dão beijos de Judas;
Seus amplexos não são perfidias mudas;
Não se acolta em seu seio a falsidade.

Dormem somno sereno e sem remorsos:
Se sonham, de anjos são, dos ceus os sonhos,
E não torpes, malignos ou medonhos.
Dormem somno sereno e sem remorsos.

Os seus anjos da guarda lhes sorriem,
Seu candido folgar acompanhando:
E junto ao berço o seu dormir velando,
Os seus anjos da guarda lhes sorriem.

Na familia christã benção e graça,
Da bondade de Deus prenda bem dita,
São da casa a alegria, amor e dita,
Na familia christã benção e graça.

Se o doce e bom Jesus tanto as amava,
Qual typo da innocencia as offrecia,
Que humano peitô não as amaria,
Se o doce e bom Jesus tanto as amava?

A. MOREIRA BELLO.

SECÇÃO HISTORICA

Convento e freguezia de Mancellos

Extracto das Pastoraes e Provisões

Datada de 5 de Junho de 1762, existe uma Ordem do Doutor Vasco da Costa, desembargador da Relação, incluindo um Decreto do Arcebispo D. Gaspar, em que diz que, estando invadidas e hostilizadas algumas provincias, principalmente Tras-os-Montes, pelas tropas castelhanas, as quaes igualmente ameaçam as outras, tornando-se por isso inevitavel a guerra, em defesa da liberdade e da patria, manda que as Irmandades, assim ecclesiasticas como seculares, Confrarias e Devoções, esta-

belecidas nas Egrejas façam extrahir a terceira parte de seu annuo rendimento, satisfeitos seus precisos encargos e necessarias despezas, a qual terceira parte se applique para a assistencia das tropas e mais despezas da guerra, até a paz.

E da execução d'esta ordem são encarregados os parochos, debaixo de pena de excommunhão e suspensão de seus officios e beneficios, *ipso facto incurrenda*, e no desagrado de Sua Ex.^a Rev.^{ma}, que é o que mais devem sentir.

Vê-se que não é de hoje o expediente de recorrer aos rendimentos das Irmandades, para acudir ás necessidades do Estado. Em 1762 houve porém uma causa justa, qual era a de sustentar as tropas do marechal conde de Lippe, que combatiam pela honra e integridade da patria.

Hoje o caso é differente; tributam-se aquellas instituições de piedade e ninguem sabe para onde vae o dinheiro.

Ha dez annos que cada irmandade e confraria paga annualmente 1\$000 reis para os alienados; e a respeito de hospitaes, temos o velho de Kilhafoles e o do benemerito conde Ferreira.

De installar outro, em algum dos conventos suprimidos, não se tracta; mas os 1\$000 reis lá vão cahindo todos os annos, sem que se saiba o rumo que elles levam...

Paga-se tambem um tanto, para beneficencia publica, que lá vae para as capitães dos districtos, onde é distribuido á vontade dos governantes, que assim botam figura e fazem favores á custa das pobres confrarias cujos rendimentos são d'este modo tractados *como roupa de francezes!*...

Podia ser empregado nas freguezias, onde não faltam miserias; mas não. Vae para o sorvedouro commum, para com esse dinheiro se pagarem talvez serviços eleitoraes!...

Em 28 de Maio de 1772, foram mandados recolher os livros findos do registro parochial.

Circular do Doutor Pedro Paulo de Barros Pereira, Desembargador e Provisor, datada de 22 de Julho de 1780, em que manda aos parochos que tratem de reformar os prazos foreiros ás suas respectivas egrejas.

Outra do mesmo modo, da data de 7 de março de 1782, em que annuncia aos parochos ter o Santissimo Padre Pio VI concedido a instancias de S. M. a Rainha, um indulto de indulgencias perpetuas a todos os fieis christãos, que verdadeiramente se confessarem e

commungarem e visitarem qualquer Egreja, em que estiver recluso o Santissimo Sacramento em Sacratio, e alli orarem pela paz e concordia entre os principes christãos, extirpação das heresias e exaltação da Santa Egreja, no dia 24 de Março de cada anno, e sendo impedido, é transferida a reza para aquelle, em que o Calendario mandar rezar e celebrar em honra do Santissimo Corpo de Christo; sendo estas indulgencias conforme as que costumam ganhar os mesmos fieis, visitando as Egrejas de S. Francisco, no dia 2 de Agosto, vulgo indulgencias da Porciuncula.

Circular do Doutor Pedro Paulo, Provisor, de 27 de Dezembro de 1790, incluindo um Decreto de Sua Ex.^a Rev.^{ma}, o Snr. D. Frei Caetano Brandão, de 4 de Dezembro do mesmo anno, em que, ponderando a espantosa relaxação, que reinava na diocese, sobre a observancia dos dias festivos, ordena que, aos Domingos e dias sanctos, ninguem venda em suas lojas e officinas, sob pena de 500 reis pela primeira vez, 1\$000 reis pela segunda, e pela terceira serão castigados, como parecer justo. Que ninguem trabalhe em seus misteres e officios, nos mesmos dias, sob pena de 200 reis, pela primeira vez, 400 pela segunda, e se reincindirem, serão castigados como parecer justo. Ordena (fazendo dos parochos meirinhos) que cada um d'elles, nas villas e freguezias fóra da cidade, e que não forem cabeça de comarca, seja culpado e pronunciado a livramento ordinario, se não der conta das transgressões, no terceiro e quarto lapso; e na cidade de Braga e nas villas e cabeças de comarca, dará o Meirinho geral a dita denuncia, portando-se com inteireza e fidelidade; e nos primeiro e segundo lapso, citará os culpados, para se verem condemnar em audiencia, na qual, produzidas as competentes provas, se pronunciará a sentença no Protocolo, sem mais forma nem figura de juizo.

Manda tambem que os parochos não condemnem, nem evitem ninguem da Egreja, sem que citem a Constituição, Pastoral. capitulo de visita ou despacho, em que se fundam, se lhe fôr pedido pelo freguez, pena de ser culpado por desobediente, e pronunciado a livramento ordinario.

Circular do mesmo, de 23 de Janeiro de 1792, incluindo um Decreto do Snr. D. Frei Caetano Brandão, de 11 do mesmo mez, em que manda, que todos os sacerdotes nomeiem, no Canon da Missa, o nome do Monarcha portuguez, por ter essa graça sido concedi-

da pelo Summo Pontifice Pio VI, a S. M. a Rainha.

Outra circular do mesmo, incluindo uma Pastoral de Sua Ex.^a Rev.^{ma}, de 24 de Janeiro de 1792, em que manda adoptar nesta diocese o Cathecismo, novamente composto, por ordem do Eminentissimo Cardeal Patriarcha, ordenando aos parochos que ensinem por elle a doutrina christã.

Renova a observancia das Pastoraes anteriores, sobre o ensino da doutrina e explicação das verdades da Religião Catholica.

Continúa.

PADRE JOSÉ VICTORINO PINTO DE CARVALHO.

SECÇÃO BIBLIOGRAPHICA

ESTÁ proximo o mez de março, dedicado pela piedade catholica a S. José, esposo virginal de Maria Santissima e pae putativo do Verbo de Deus humanado.

A virtude e santidade de José, o *varão justo* do Evangelho, foram taes que lhe mereceram o incomparavel privilegio de ser o chefe da Familia Sagrada, cujos membros consistiam nada menos que na Virgem Immaculada e no seu divino Filho e Redemptor do mundo. Que eminente dignidade a do grande Patriarcha, tão humilde todavia aos olhos do vulgo!

Houve-o sempre a Igreja catholica, como era de razão, em grande veneração, e a protector d'ella teve o inspirado pensamento de eleva-lo o immortal Pontifice Pio IX.

Aos piedosos livros que existiam já em vulgar para a celebração do mez dedicado ao santo Carpinteiro de Nazareth, temos que acrescentar mais dois, recentemente editados pelo snr. Aloysio Gomes da Silva, a saber:

Mez de S. José ou Meditações praticas para cada dia do mez de março, pelo abbade Berlioux, traduzido pelo reverendo Padre J. N. d'Oliveira e Sousa;

Pequeno Mez de S. José — Pensamentos piedosos para o mez de março pelo auctor das «Palhetas d'ouro», traduzido por uma Filha de Maria.

Qualquer d'estes auctores é já bem conhecido dos catholicos em Portugal, pois do primeiro já ha publicados em vernaculo o «Mez de Maria», o «Mez do Sagrado Coração de Jesus» e o «Mez das Almas do Purgatorio», e do segundo, além das «Palhetas d'ouro», outros apreciados livrinhos de piedade.

A mesma casa editora publicou ainda uns devotos «Bilhetes ou sortes para serem distribuidos no mez de S. José — união de praticas e orações para celebrar o mez de março».

Além das citadas edições, tenho presentes mais as seguintes da mesma Livraria Catholica Portuense:

Meditações das Lagrimas de Nossa Senhora, repartidas em dez passos para singular devoção dos dez sabbados, seguidas do Descuidado combatido e da Oração para implorar a misericordia divina, pelo veneravel Padre de la Colombière.

Pequeno Mez do Menino Jesus para uso dos meninos e meninas no decurso de janeiro — pensamentos piedosos pelo auctor das «Palhetas d'ouro».

Bilhetes ou sortes do mez dos santos Anjos para uso da juventude catholica.

Ahi teem indicadas as pessoas piedosas que ainda os não conheçam, livrinhos de devoção repletos de sã doutrina e de pensamentos edificantes, cuja leitura e meditação muito aproveitará ao bem das almas e á perfeição christã.

A. MOREIRA BELLO.

SECÇÃO ILLUSTRADA

Os irmãos de José caíram a seus pés.

Todos sabem a commovente historia de José.

Era elle filho, conjuntamente com Benjamin, de Jacob e de Rachel. De Lia, irmã de Rachel, teve Jacob mais filhos. Mas como o pae amava cordealmente os dois filhos que tivera de sua prima Rachel, que foi o amor de toda a sua vida, pois que serviu o seu sogro Labão durante 14 annos, para ter direito á posse da sua mão, os outros irmãos não os podiam ver.

Um dia venderam José a uns mercadores egypcios, depois de terem primeiramente premeditado mata-lo.

José foi para o Egypto, e como era fiel a Deus, depois de varias peripecias conseguiu ser primeiro ministro do Egypto tendo-lhe Pharaó concedido todo o poder.

Como sobreveio grande fome na Mesopotamia, foram os filhos de Jacob ao Egypto, proverem-se de cereaes, que José lhes mandou entregar. E depois de, para os experimentar, lhes ter mandado prender Benjamin, como supposto auctor d'um roubo, deu-se-lhes a conhecer, o que os fez encher a todos de jubilo, porque por muitas vezes se haviam arrependido da feia acção que para com elle tinham commettido.

E' o que a nossa gravura hoje representa.

SECÇÃO NOTICIOSA

A imprensa catholica no Brazil

Escreve-nos o Rev.^{mo} Padre Jacomo

Vicenzi, em carta datada do Rio de Janeiro de 28 de Janeiro d'este anno, que, para solemnisar condignamente a entrada do novo seculo, conseguiu obter, por contrato de 13 de dezembro de 1900, uma secção catholica na edição da tarde do *Jornal do Brazil*, cempromettendo-se a redacção a não publicar noticias escandalosas, ou qualquer cousa que possa offender ou melindrar a religião e os bons costumes.

Fica, pois, d'essa forma o Rio de Janeiro com um diario que se póde considerar catholico, com bom noticiario secção do commercio, telegramas, etc., tudo pela assignatura annual de 30\$000 rs. fracos, ou cerca de 9\$000 n. da nossa moeda.

Quem quizer assignar, deve dirigir-se ao Rev.^{mo} Padre Jacomo Vicenzi, redacção do *Jornal do Brazil*, rua Gonçalves Dias n.º 54 Rio de Janeiro.

Varias noticias

— Partiu no dia 21 de corrente para a Africa, afim de completar a sentença em que foi condemnado, o reu Urbino de Freitas. Veio desde a Penitenciaria até á estação do Caes dos Soldados n'um *coupé* fechado, seguido d'outro que conduzia a sua familia. Seguiu a bordo do paquete *Ambaca*.

— Estão descarregando carvão, sob impedimento, no sitio de Cavaco, margem esquerda do rio Douro, por serem procedentes de Cardiff, porto inglez infeccionado ultimamente de peste, a barca portugueza «Asia» e o vapor allemão «Portimão». Depois da descarga feita, teem de sair incommunicaveis.

— Já começou a fazer-se a demolição das casas do Passeio da Graça, para se dar começo aos trabalhos do prolongamento do edificio da academia Polytechnica. Já não era sem tempo.

— O novo rei d'Inglaterra nomeou el-rei D. Carlos coronel em chefe do regimento territorial da linha Oxfordshire Light Infantry.

— O *Dominó Verde* que todos os annos costuma pedir nos bailes de mascarar, para os pobres, angariou nos ultimos dias de carnaval a quantia de 130\$165 rs. que distribuiu pelas redacções dos jornaes diarios para os seus pobres.

— Foi nomeado o snr. marquez de Soveral, membro do conselho d'estado.

— Falleceu em Lisboa o snr. Dr. Guilherme Celestino 1.º official da direcção geral de saude e beneficencia publica, do ministerio do reino.

— Tem-se desenvolvido de tal maneira a peste bubonica e a febre enterica no Cabo da Boa Esperança, que as municipalidades resolveram pedir ao governo mais facultades e meios de acudir á salubridade publica.

— Vem servir na alfandega do Porto

um 3.º aspirante da alfandega de Lisboa e outro com igual categoria da delegação aduaneira da Figueira.

—Foi nomeado parochia de S. Thiago de Eiros, diocese de Coimbra o Rev. José Maria Telles de Sampaio Rio.

—Foi feita superiormente uma syndicança á recebedoria do concelho de Mondim de Basto, sendo syndicante o inspector de fazenda, snr. G. Nicolau Gomes. Foi encontrado tudo na melhor ordem, havendo até um pequeno saldo a favor do recebedor.

—Dizem os jornaes que já foram vistas andorinhas em Setubal e em Agueda apesar do frio siberiano que tem feito por toda a parte.

Já é gosto de vir *veranear!*

Publicações

Recebemos as seguintes, que muito agradecemos:

— Fasciculo n.º 81 de *Catecismo de Perseverança*, de Padre J. Gaume. E' o ultimo d'esta importante obra, editada pelo Sr. Antonio Dourado. Compõe-se de 6 folhas de impressão, que são distribuidas gratis a todos os assignantes daquela obra, comtanto que estejam em dia com os seus pagamentos, e façam os pedidos directamente ao editor.

— O n.º 1 do anno XIV da revista indiana «Vinte e trez de novembro» periodico mensal, orgão de diocese de Cochim. Vem muito bem redigido.

Encyclopediã portugueza illustrada.

Recebemos o fasciculo 101 d'este excellente dictionario universal, publicado sob a direcção do snr. dr. Maximiano Lemos, lente da Escola Medico-Cirurgica do Porto.

Abrange os vocabulos *Cemiterio a Ceratodo*, e contém 624 artigos e 17 figuras. Entre os artigos principaes, citaremos: *Centro*, do snr. J. C. d'Oliveira Ramos; *Cephalometria*, do snr. dr. Costa Ferreira; *Cephalopodos e Cera*, do snr. Eduardo Sequeira e *Ceramica*, do snr. Rocha Paixoto.

— Continua a assignar-se este valioso dictionario em todas as livrarias e no escriptorio da empresa Lemos & C.ª, successor, Largo de S. Domingos, 63-1.º. Em Lisboa, são correspondentes os snrs. Belem & C.ª, Rua do Marechal Saldanha, 26.

Companhia Carris de Ferro do Porto

Reuniu a assembleia geral da Companhia Carris de Ferro do Porto, para apreciar o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo, e bem assim para proceder á eleição dos corpos gerentes no dia 27.

Presidiu o snr. dr. Antonio Simões dos Reis e serviram de secretarios os

snrs. José da Silva Pimenta e Joaquim Henriques Tavares Bastos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior e dispensada a leitura do relatorio, foi este posto em discussão, e, como ninguem pedisse a palavra, approved por unanimidade, bem como o parecer do conselho fiscal.

O snr. presidente disse que, antes de se proceder á eleição dos membros da meza da assembleia geral, do conselho fiscal e da gerencia, propunha que na acta fosse lançado um voto de louvor ao digno gerente, snr. José Ribeiro Vieira de Castro, pelo modo distincto e acertado como tem administrado os negocios da Companhia. Esta proposta foi approvada por unanimidade.

O sr. Vieira de Castro agradeceu, reconhecido, mais esta prova de confiança que recebia dos snrs. accionistas.

Em seguida procedeu-se á eleição, a qual incidiu nos seguintes senhores:

Assembleia geral—Presidente, dr. Antonio Simões dos Reis, vice-presidente, Henrique Carlos de Meirelles Kendall; secretarios, José da Silva Pimenta e Alvaro Arias; vice-secretarios, Christiano Augusto da Silva e Raul Tavares Bastos.

Gerencia—Gerente, José Ribeiro Vieira de Castro; sub gerente, Americo Vieira de Castro.

Conselho fiscal—Effectivos: Agostinho Antonio Lopes Cardoso, Antonio José de Souza Lima, Bernardino Alves dos Santos, conselheiro José Pereira Barbosa e visconde de Gandara; substitutos: Isidoro da Fonseca Moura, Joaquim Henriques Tavares Bastos e conselheiro Manoel Carneiro Alves Pimenta.

—Começou já o pagamento do dividendo da Companhia Carris de Ferro do Porto, sendo de 6,5000 por acção liberada e de 2,5400 por cada titulo da nova emissão.

—De 1 a 15 de julho do corrente anno deverá ser satisfeita a 3.ª prestação da 3.ª série (20,5000) da ultima emissão da Companhia Carris de Ferro do Porto, sendo abonado juro aos accionistas que anticiparem esse pagamento.

Assignantes benemeritos

Pagaram 1,5000 reis sem brinde os Ex.ªs Snrs.:

Padre Agostinho Salvador Ferreira.

Padre Miguel Pestana Reis.

Antonio Daniel Osorio da Fonseca.

Padre Antonio Paulo Pereira.

Clemente Freitas da Silva.

Manuel da Costa.

*

Aproveitamos esta occasião para agradecer aos nossos caros assignantes, que, attendendo á nossa supplica, nos mandaram satisfazer de prom-

pto e adiantadamente a sua assignatura; e áquelles que ainda o não fizeram, pedimos encarecidamente que o façam. Ha um grande numero d'assignantes que só desejam pagar, quando lhes fazemos saques pelo correio; a esses desde já prevenimos, que os nossos saques são feitos na importancia de 850 rs. annuaes, *sen direito a brinde*, pois que quem os quizer tem de mandar pedil-os separadamente. Mas, a esses prevenimos que isso nos accarreta grandes prejuizos, pois que gastamos em cada saque a quantia de 50 rs.

Vemos-nos forçados a declarar aos nossos leitores e assignantes que a empresa do *Progresso Catholico* lucha com grandissimas difficuldades, pois que teve no anno passado um *deficit* superior a *cem mil reis*, e todavia não abandonou o campo que sempre tem trilhado, com tanta hombridade e honradez; e, esperanzada unicamente na Providencia, espera continuar no mesmo campo, confiando egualmente na coadjuvação dos seus briosos assignantes. É animado n'esse duplo auxilio, não desanima, apesar do grande *deficit* que soffreu.

Bem desejavamos que o *Progresso Catholico* fosse lido e relido por muita gente, para bem da nossa santa religião, e segundo as instrucções do nosso bom Pae, o inclito Leão XIII; mas infelizmente os catholicos que deviam ter em muita consideração os ensinamentos do nosso Pae, fogem, pelo contrario, á augusta doutrina que elle tanto tem espalhado nas suas memoraveis Encyclicas.

*

Pedimos, pois, encarecidamente a todos quantos poderem fazel-o, que não se descuidem de satisfazer o debito das suas assignaturas, porque é preciso que se convençam d'uma vez para sempre, quo sem Deus não somos nada, e que todos somos obrigados a cumprir os nossos deveres, e por isso, auxiliando-nos, auxiliam na proporção das suas posses uma empreza catholica que pugna por defender a santa religião que professamos, e no céo serão recompensados do bem que fizeram sobre a terra.

*

Está prestes a findar o nosso folhetim appenso, e temos o prazer de annunciar aos nossos queridos leitores, que vamos enriquecer a collecção das obras do *Progresso Catholico* com a grandiosa obra de Henrique Lass-erre «BERNADETE scror Maria-Bernardus» que teve innumeradas edições em França, e está destinada a commover os nossos bondosos assignantes, pelo attrahente da sua narração, pelo florido estylo que a ennobrece, e pela veracidade das suas affirmações.

Mostramos assim engrandecer continuamente o *Progresso Catholico*.

EXPEDIENTE

Todos os assignantes novos podem pedir a primeira folha da «Breve noticia dos veneraveis servos de Deus, da ordem hospitalar», (que se publica actualmente em folhetins), pois que promptamente a receberão, para ficarem com a obra completa.

ANNUNCIOS

José Joaquim d'Oliveira

PARAMENTEIRO E SIRGUEIRO
103, Rua do Souto, 105—BRAGA
Premiado nas Exposições Industrial Portuense de 1887, Industrial de Lisboa de 1888 e Universal de Paris de 1889

Fabrica de damascos de sêda e ouro, lisos e lavrados; paramentos para igreja; galões e franjas d'ouro fino e falso; setim e nobrezas para opas.

Esta fabrica já foi visitada varias vezes pelas Familias reaes Portuguezas.

Catecismo de Perseverança

Está á venda o 7.º volume d'esta importantissima obra, que conclue com o 8.º, o preço d'este volume é de 1\$000 reis brochado, 1\$280 reis meia encadernação e 1\$360 reis encadernação de carneira.

Pedidos a Antonio Dourado, Passeio da Graça, 41 a 43—Porto, e em todas as livrarias.

Almanach de Santo Antonio PARA 1901

3.º ANNO DE PUBLICAÇÃO
Já está á venda este excelente almanach, Vem consideravelmente melhorado, tanto na parte litteraria como na parte artistica. Innumerables artigos doutrinaes e moraes, poesias escolhidas de auctores contemporaneos: de outros já fallecidos, historias e lendas religiosas, contos moraes, anedotas, e pensaentos, curiosidades etc.

Preço: Em brochura, 250 réis; encadernado com bellissima capa de percalina, 320 réis.

Forma de se ganhar com especialidade a singular Indulgencia da Porciuncula.

Um folheto broch., 50 réis.

Catecismo contra o Protestantismo, Composto pelo Cardeal Cuesta Arcebispo de S. Thiago; approvado e recommendado pelo Em.º Cardeal Bispo do Porto. Cada exemplar, 50 réis; 25—1\$000; 50—1\$700; 100—2\$800.

Preces que por ordem de Sua Santidade o Papa Leão XIII, devem ser recitadas de joelhos depois das missas rezadas em todas as egrejas do orbe catholico. Cento, em portuguez, 800; em latim e portuguez, cada exemplar 50 réis.

Flores a S. José

Meditações para o seu Mez

OU
Qualquer tempo do anno

COM
Exemplos apropriados, colloquios, etc.

Extrahidas das Sagradas Escripturas, Santos Padres, doutores da Igreja e outros eminentes auctores

E COORDENADAS POR

A. L. F.

Obra approvada e indulgenciada

Preço, enc. 200

Pedidos ao Editor Catholico José Fructuoso da Fonseca—Rua da Picaria, 74—PORTO.

MEDITAÇÕES

PARA

O MEZ DE MAIO

PELO

Padre **AFFONSO MUZZARELLI**
da COMPANHIA DE JESUS

COM

Piedosos e lindos colloquios com a SS. Virgem para todos os dias e tocantes exemplos extrahidos das obras de **SANTO AFFONSO MARIA DE LIGORIO** e de outros bons auctores

Com permissão do Em.º e Rev.º Sr. Cardeal D. Americo, Bispo do Porto

QUARTA EDIÇÃO

Preço. cart. 160 réis
Broch. 100 réis

LADAINHA
DO

Sagrado Coração de Jesus

Approvada para toda a Igreja pelo Summo Pontifice Leão XIII por decreto da S. C. dos Ritos, em 2 d'abril de 1899.

Avulsas 10 »

FORMA DA CONSAGRAÇÃO

AO

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Prescripta pelo SS. Padre Leão XIII na Encyclica de 25 de Maio de 1899

Approvada pelo Ex.º Sr. Vigario Capitular Coelho da Silva

Preço em cartão 10

MEZ DE S. JOSÉ

A VIOLETA DE MARÇO

VERTIDO D'UM LIVRO ALLEMÃO

POR

CARLOS H. PIEPER

REVISTO POR

Dr. Theologo Domingos de Souza Moreira Freire

Com permissão do Em.º Sr. Cardeal D. Americo, Bispo do Porto

2.ª EDIÇÃO

Augmentada com o **Modo de ouvir a Missa pelos Defunctos.** Brochado 100; enc., 160 réis.

As Tres Rosas dos Escolhidos

Tradução da 2.ª edição franceza

PELO

Ex.º Sr. Conde de Samodães

Com um breve de Sua Santidade Leão XIII

Approvada e recommendada pelo Em.º Sr. D. Americo, Cardeal Bispo do Porto e pelo Ex.º Sr. D. João Maria, Bispo d'Angra

TERCEIRA EDIÇÃO

PREÇO, 200 REIS

Quem comprar 10 exemplares receberá 12, francos de porte, dirigindo-se ao editor José Fructuoso da Fonseca, rua da Picaria, 74—Porto.

O editor faz grande abatimento a quem de-sejar fazer propaganda d'esta importante obra.

A MÃE

SEGUNDO A VONTADE DE DEUS
OU

Deveres da Mãe Christã

PARA COM SEUS FILHOS

Vertido da 4.ª edição franceza

POR

A. PEIXOTO DO AMARAL

Prefaciado por varios escriptores catholicos. Preço 600 réis.

O LIVRO DE TODOS

POR

O Abbade J. Berthier, M. S.
VERTIDO DA ULTIMA EDIÇÃO FRANCEZA

POR

A. PEIXOTO DO AMARAL

Preço: Broch., 600; enc., 700

Todos estes livros se vendem na Redacção do «Progresso Catholico», — Rua da Picaria, 74—PORTO.